

**ATA DE REUNIÃO GERAL Nº 03/2025 – PRIMEIRA ASSEMBLÉIA
ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2 (CPMRS
Crateús 2).**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório da 15ª Coordenadoria de Saúde do Estado do Ceará, este localizado na Rua Firmino Rosa, altos, S/N, participaram da presente reunião o Sr. Presidente do CPMRS Crateús 2 e Prefeito de Ipaporanga, o Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, bem como os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios: de Independência, o Sr. WILLIAM VIEIRA DE MACÊDO; ausente o prefeito de Novo Oriente, o Sr. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, representado neste ato pela vice prefeita, a Sra. IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES. Registra-se a ausência do Prefeito de Ararendá e da Prefeita de Crateús. Acompanhando a presidência está o Superintendente do CPMRS Crateús 2, o Sr. Rodrigo Batista de Carvalho, que será o secretário designado. Aberta a reunião aos moldes estatutários vigentes, passou-se a seguinte deliberação:

Feitas as explanações preambulares pelo Presidente do CPMRS Crateús 2, deu início aos pontos de vota apreciação, deliberação e votação:

1º- Ponto – Apresentação e apreciação do contrato de Rateio para o ano de 2026. Realizada a apresentação sobre os valores, fica aprovada a monta de rateio para o ano de 2026 no valor final R\$ 420.000,00 anual para cada ente participante, assim os representantes legais assinarão os contratos de rateios para 2026, tais sem ressalvas.

2º - Ponto - Apresentação e apreciação do orçamento para o ano de 2026. O orçamento de 2026 está disposto na Resolução de Assembleia Geral nº 01/2025, de 17 de dezembro de 2025. Feita as explanações e deliberações feitas, fica aprovado, sem ressalvas para com os presentes, o orçamento consorcial para o ano de 2026, este disposto na citada resolução de assembleia.

3º- Ponto – Apresentação e apreciação do plano de trabalho para o ano de 2026. Realizada as explanações, debates e deliberações, restou aprovado, sem ressalvas, o plano de trabalho para o ano de 2026 ora apresentado.

4º - Ponto – Apresentação e apreciação do Contrato de Programa o ano de 2026. Realizada a apresentação, debates e deliberações, restou aprovado, sem ressalvas, o Contrato de Programa para o ano de 2026 ora apresentado, assim tal pacto será assinado por todos os Entes Consorciados, por meio de seus representantes.

5º - Ponto – Dando continuidade à Assembleia, o Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar o relatório consolidado das ações do exercício de 2025 e demais assuntos julgados pertinentes:

Apresentou o balanço das metas atingidas no exercício de 2025, destacando a conclusão da construção da 1ª etapa das CMRs de Ipaporanga e Crateús, além do início da obra da CMR de Ararendá, que atingiu cerca de 60% de execução. Informou a inauguração e o início das atividades da CMR de Independência. Como também, relatou o progresso do projeto Sustentabilidade nas Escolas, com a capacitação de professores e entrega de material didático em todos os municípios consorciados. Ressaltou o cumprimento das metas do plano de Educação Ambiental, bem como o apoio técnico na avaliação do IQM 2025, assegurando nota máxima a todos os municípios consorciados. No âmbito técnico, detalhou a capacitação e execução de estudos gravimétricos em todos os entes consorciados, registrando a conclusão das etapas de campo em Independência, Novo Oriente e Ipaporanga. Registrhou que os municípios de Ararendá e Crateús ainda não realizaram a etapa prática de campo, permanecendo em cronograma de execução futura. Confirmou a aquisição e entrega de materiais permanentes e prensas para as unidades, bem como a aquisição de EPIs e fardamentos para todos os catadores dos municípios consorciados. Por fim, destacou a realização do chamamento público para a operacionalização das CMRs e o apoio técnico contínuo aos programas de implantação das coletas seletivas municipais.

O Presidente enfatizou ainda a necessidade imperativa de contratação de vigias, visando a salvaguarda do patrimônio público e a integridade das instalações e equipamentos recém-adquiridos. Após debates e deliberações ficou acordado que os Municípios se responsabilizarão pela contratação dos vigias para salvaguardar o patrimônio público das CMRs.

P



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rodrigo Batista de Carvalho, Superintendente do **CPMRS Crateús 2** e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, assinada pelos participantes.

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Ararendá

Willem Vieve de Moreira
Prefeito de Independência

Fuonciolé Jaine R. Rosa
Vice Prefeita de Novo Oriente

firmar
Secretário Designado

Grays Paulino Torres
Controladora do CPMRS2

Paula Giannotti Gomes
Assessora Jurídica do CPMRS2